

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora Neiva Márcia Chagas, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, conforme o PROAD 16530/2021;

CONSIDERANDO a Proposição Administrativa do Gabinete de Gestão de Saúde e Programas Assistenciais, protocolada sob o n. 138/2021-500 (GestorePae),

R E S O L V E:

1. Reconhecer que a Excelentíssima Senhora Juíza **Neiva Márcia Chagas**, Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, empreendeu viagem a esta Capital no dia 26.7.2021, com retorno no dia 27.7.2021, e no dia 20.9.2021, com retorno no dia 21.9.2021, a fim de atender convocação para avaliação de junta médica oficial em razão de licença para tratamento de saúde;

2. Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias relativas ao afastamento da sede nos períodos acima citados, nos termos do art. 6º-A da Resolução CSJT nº 124, de 28 de fevereiro de 2013.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência